



PORTARIA GDPG N° 427/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA N° 142/2018 – CGDPE;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO** para substituir a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, nos dias 23 e 24 de julho de 2018, em razão do gozo de folgas compensatórias desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí